



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 15/2023 – Protocolo nº 00092/23
PROCEDÊNCIA: Ver. José Clemente da Silva Corrêa
ASSUNTO: “Institui o Diploma Tiradentes no Município de Uruguaiana e dá outras providências”.
RELATOR: Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Vereador José Clemente Corrêa da Silva, que “institui o Diploma Tiradentes no Município de Uruguaiana e dá outras providências”.

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas à execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer o trabalho, a liderança, a dedicação, a bravura e a camaradagem de servidores civis e militares estaduais, da segurança pública, em Uruguaiana-RS.

Conforme leitura do artigo 5º do referido Projeto de Lei as despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2023.

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Relator

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em: 20/03/2023